

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO EM SESSÃO DE 26.06.2012, COM INÍCIO ÀS 17H

1) PETIÇÃO Nº 1.486-90.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 – GANDU.*

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.

REQUERIDOS: Pedro Antônio da Rocha Mello (Advs.: Clodoaldo Narciso dos Reis Coelho, Danilo Matos Cavalcante de Souza e outros) e PRTB de Gandu (Adv.: Danilo Matos Cavalcante de Souza).

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

*** À unanimidade, inacolhidas as preliminares de ausência de citação do segundo requerido e de inaplicabilidade da Resolução TSE nº 22.610/2007 aos cargos majoritários e acolhida parcialmente a preliminar de tempestividade da defesa do primeiro requerido e de inaplicabilidade dos efeitos da revelia. Após o voto do Relator julgando procedente o pedido, pediu vista o Juiz Josevando Souza Andrade, em 19.06.12.**

2) PETIÇÃO Nº 1.768-31.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 – BRUMADO.*

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.

REQUERIDOS: Aguiberto Lima Dias (Advs.: Luiz Viana Queiroz e Maurício Oliveira Campos) e PSL – Seção da Bahia.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

*** Incolhida a preliminar de falta de interesse de agir. Após o voto do Relator julgando procedente, pediu vista o Juiz Josevando Souza Andrade, em 05.06.12.**

3) RECURSO ELEITORAL Nº 14.619-29.2009.6.05.0144 – CLASSE 30 – ENTRE RIOS.*

RECORRENTES: Fernando Almeida Oliveira e Benjamim de Almeida Mendes. Advs.: Luiz Viana Queiroz, Michel Soares Reis e Danilo Matos Cavalcante de Souza.

RECORRIDO: PT de Entre Rios. Advs.: Ademir Ismerim, Sávio Mahmed Qasem Menin e outros.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 144ª Zona/Entre Rios.

RELATOR: Juiz João de Melo Cruz Filho.

***Incolhida a preliminar de cerceamento de defesa, não se conheceu do incidente de inconstitucionalidade e indeferiu-se o pedido de sobrestamento do feito. Após os votos do Relator e do Juiz Cássio Miranda negando provimento ao recurso, pediu vista o Juiz Mauricio Kertzman Szporer Prosseguindo no julgamento, proferiu voto no sentido de dar provimento ao recurso. Após, pediu vista o Juiz Josevando Souza Andrade, em 19.06.12.**

4) PETIÇÃO Nº 1.484-23.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 – ITAMARI.*

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.

REQUERIDOS: Norma Suely Freire de Vasconcelos Silva (Adv^a.: Daniela Vasconcelos Lisboa Cabral) e PR – Seção da Bahia.

RELATOR: Juiz Carlos Alberto Dultra Cintra.

*** Após os votos do Relator julgando improcedente a ação e do Juiz Saulo Casali Bahia julgando procedente, pediu vista o Juiz Cássio Miranda, em 20.06.12.**

5) PETIÇÃO Nº 1.636-71.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 – CONTENDAS DO SINCORÁ.*

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.

REQUERIDOS: Valdemar Alves da Silva Júnior e PR – Seção da Bahia. Advs.: Igor Andrade Costa, Jayme Vieira Lima Filho, Carmita Oliveira Freire e Bethânia Pires Amaro.

RELATOR: Juiz Mauricio Kertzman Szporer.

*** Após os votos do Relator e do Juiz Saulo Casali Bahia julgando procedente e dos Juizes Josevando Souza Andrade e Carlos Alberto Dultra Cintra julgando improcedente, pediu vista o Juiz Cássio Miranda, em 19.06.12.**

6) PETIÇÃO Nº 1.313-66.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 (APENSO: PETIÇÃO Nº 1.709-43.2011.6.05.0000 – CLASSE 24) – NOVA SOURE.*

REQUERENTES: 1. Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado (Advs.: Acácio Bonfim de Abreu e Bento José de Menezes e Silva); 2. Ministério Público Eleitoral.

REQUERIDOS: 1. PSB – Seção da Bahia (Adv^a.: Tatiana Pinheiro Coutinho); 2. Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado e PTC – Seção da Bahia.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

*** Após o voto do Relator julgando improcedente a petição nº 1.313-66 e procedente a de nº 1.709-43, pediu vista o Juiz Mauricio Kertzman Szporer, em 19.06.12.**

7) PETIÇÃO Nº 1.737-11.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 (EXP. Nº 43.944/2012 – AGRAVO REGIMENTAL) – DÁRIO MEIRA.*

AGRAVANTE: Ministério Público Eleitoral.

AGRAVADOS: Jailson Bernardo dos Santos (Adv.: João Daltro Dantas Júnior) e PSL – Seção da Bahia.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

*** Após o voto do Relator negando provimento ao agravo, pediu vista o Juiz Saulo Casali Bahia, em 19.06.12.**

8) PETIÇÃO Nº 1.758-84.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 (EXP. Nº 43.945/2012 – AGRAVO REGIMENTAL) – MUNIZ FERREIRA.*

AGRAVANTE: Ministério Público Eleitoral.

AGRAVADOS: Antonio Rodrigues do Nascimento Filho (Adv.: José Arthur Cataldi de Almeida e Alexandre Miguel Ferreira da Silva Abreu) e PDT – Seção da Bahia (Adv.: Eduardo Rodrigues de Souza).

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

*** Após o voto do Relator negando provimento ao agravo, pediu vista o Juiz Saulo Casali Bahia, em 19.06.12.**

9) PETIÇÃO Nº 1.428-87.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 (EXP. Nº 26.204/2012 – AGRAVO REGIMENTAL) – ANAGÉ.

AGRAVANTE: Igor Leonardo Oliveira Macário. Advs.: Bruno Gustavo Freitas Adry, Sanzo Biondi, Ruyberg Valença da Silva, José Adelmo Matos, Iérvlson Maciel dos Santos, Vandilson Pereira Costa e outros.

INTERESSADO: PC do B de Anagé.

AGRAVADO: PTB de Anagé. Advs.: Rafael de Medeiros Chaves Mattos, Tâmara Costa Medina da Silva e Daniel de Quadros Nogueira.

RELATOR: Juiz Carlos Alberto Dultra Cintra.

10) PETIÇÃO Nº 1.584-75.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 – ANTÔNIO GONÇALVES.

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.

REQUERIDOS: José Ribeiro de Souza Neto (Advs.: Josemar Santana, Priscilla Rosa Azevedo, Maraísa da Silva Santana, Jayme Vieira Lima Filho e Igor Andrade Costa) e PMDB – Seção da Bahia.

RELATOR: Juiz Carlos Alberto Dultra Cintra.

11) PETIÇÃO Nº 1.623-72.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 – CASTRO ALVES.

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.

REQUERIDOS: Carlos Eduardo Ribeiro (Advs.: João Paulo da Silva Maia e Jones Couto dos Santos) e PDT – Seção da Bahia.

RELATOR: Juiz Carlos Alberto Dultra Cintra.

12) RECURSO ELEITORAL Nº 53-32.2011.6.05.0071 – CLASSE 30 – BOM JESUS DA LAPA.

RECORRENTE: Macson Van Teixeira de Matos. Advs.: Gildásio Rodrigues da Silva Júnior, Fabrícia Cordeiro Barroso Rodrigues e Fabiano de Souza Rodrigues.

INTERESSADOS: PTN e Partido Democratas de Bom Jesus da Lapa.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 71ª Zona/Bom Jesus da Lapa.

RELATOR: Juiz Carlos Alberto Dultra Cintra.

13) RECURSO ELEITORAL Nº 65-95.2011.6.05.0087 – CLASSE 30 – RUY BARBOSA.

RECORRENTE: Julio Cesar Pires Moreira de Oliveira. Advs.: Anderson George de Lima Casé e Marcos Ibraim Oliveira.

INTERESSADOS: PRB de Ruy Barbosa e PSB de Salvador.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 87ª Zona/Ruy Barbosa.

RELATOR: Juiz Carlos Alberto Dultra Cintra.

14) RECURSO ELEITORAL Nº 90-93.2011.6.05.0189 – CLASSE 30 – ITABELA.

RECORRENTE: Raimundo Ramos de Azevedo. Adv.: Alcides José Rodrigues Neto.

INTERESSADOS: PSD e Partido Democratas de Itabela.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 189ª Zona/Itabela.

RELATOR: Juiz Carlos Alberto Dultra Cintra.

15) RECURSO ELEITORAL Nº 152-90.2011.6.05.0171 – CLASSE 30 – CAMAÇARI.

RECORRENTES: Partido Democratas de Camaçari (Adv.: Allan Oliveira Lima) e Derivaldo Lima de Souza (Adv^{as}.: Vivian Angelim Ferreira e Joseni Santos Lopes).

INTERESSADOS: PTB e PTN de Camaçari.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 171ª Zona/Camaçari.

RELATOR: Juiz Carlos Alberto Dultra Cintra.

16) RECURSO ELEITORAL Nº 81-21.2011.6.05.0161 – CLASSE 30 – ANAGÉ.

RECORRENTE: Dejanira dos Santos Vieira. Adv.: Pedro Henrique Cunha de Andrade, Daniel de Quadros Nogueira e Caio Tuy de Oliveira.

INTERESSADOS: PRB e PSD de Anagé.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 161ª Zona/Anagé.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

17) RECURSO ELEITORAL Nº 119-96.2011.6.05.0140 – CLASSE 30 – ITAPETINGA.

RECORRENTE: Paulo Roberto Ribeiro da Silva. Adv.: Leonardo Theodoro Carvalho Silva.

INTERESSADOS: PSC e Partido Democratas de Itapetinga.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 140ª Zona/Itapetinga.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

18) RECURSO ELEITORAL Nº 125-11.2011.6.05.0203 – CLASSE 30 – ITACARÉ.

RECORRENTE: Carlos Roberto de Souza Leão. Adv.: Danilo Augusto Paes de Azevedo e Débora Ribeiro de Assiz.

INTERESSADOS: PP e PR de Itacaré.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 203ª Zona/Itacaré.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

19) RECURSO ELEITORAL Nº 17.691-26.2008.6.05.0187 – CLASSE 30 – FORMOSA DO RIO PRETO.

RECORRENTES: Partido Democratas de Formosa do Rio Preto, Pedro Guedes Filho e Jorge Alberto Andrade Barreto. Adv.: Ademir Ismerim, Lília Maria de Oliveira Chaves, Michel Soares Reis e outros.

RECORRIDOS: Manoel Afonso Araújo e Helda Nayara Azevedo de Araújo Fernandes. Adv.: Rafael de Medeiros Chaves Mattos, Tâmara Costa Medina da Silva e outros.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 187ª Zona/Formosa do Rio Preto.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

20) PETIÇÃO Nº 1.333-57.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 – CAMAÇARI.

REQUERENTE: PT do B – Seção da Bahia. Adv.: Ramon de Araújo Andrade.

REQUERIDOS: José Elísio de Oliveira Sobrinho (Adv.: Marcos André de Almeida Malheiros, Fernando Gonçalves da Silva Campinho, Carina Cristiane Canguçu Virgens e Ricardo Teixeira da Silva Paranhos) e PP – Seção da Bahia.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

21) PETIÇÃO Nº 1.505-96.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 –SERRA PRETA.

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.

REQUERIDOS: PSC – Seção da Bahia (Advª.: Déborah Cardoso Guirra) e Vilma Santos Reis (Adv.: Ademir Ismerim).

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

22) PETIÇÃO Nº 1.292-90.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 –OURIÇANGAS.

REQUERENTE: PMDB – Seção da Bahia. Adv.: Jayme Vieira Lima Filho e Igor Andrade Costa.
REQUERIDOS: Nildon da Silva (Adv.: Luis Vinicius de Aragão Costa e Sara Mercês dos Santos) e PT – Seção da Bahia (Adv.: Luis Vinicius de Aragão Costa).
RELATOR: Juiz Mauricio Kertzman Szporer.

23) PETIÇÃO Nº 1.487-75.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 –GANDU.

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.
REQUERIDOS: Paulo Sérgio Jesus dos Santos (Adv.: Ademir Ismerim) e PTB – Seção da Bahia (Adv.: Fabrício Maltez Lopes).
RELATOR: Juiz Mauricio Kertzman Szporer.

24) PETIÇÃO Nº 1.571-76.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 –ITAGI.

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.
REQUERIDOS: PPS – Seção da Bahia e Edvaldo Nascimento dos Santos. Adv.: Lamartine Bastos Arouca e Anajá Maria Nascimento da Cruz.
RELATOR: Juiz Mauricio Kertzman Szporer.

25) PETIÇÃO Nº 1.578-68.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 –ITAGI.

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.
REQUERIDOS: PPS – Seção da Bahia e Edvaldo Nascimento dos Santos.
RELATOR: Juiz Mauricio Kertzman Szporer.

26) PETIÇÃO Nº 1.659-17.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 –IBIRAPITANGA.

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.
REQUERIDOS: Edson Araújo de Abreu (Adv.: Clemilson Lima Ribeiro e Neide Santos Pereira Ribeiro) e PP – Seção da Bahia (Adv.: Milton de Cerqueira Pedreira).
RELATOR: Juiz Mauricio Kertzman Szporer.

27) PETIÇÃO Nº 1.423-65.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 – ITAJUÍPE.

REQUERENTE: PMDB – Seção da Bahia. Adv.: Jayme Vieira Lima Filho e Igor Andrade Costa.
REQUERIDOS: Eduardo Cezar de Moraes Portella (Adv.: José Carlos Costa da Silva Júnior, Vanessa Mascarenhas do Vale Midlej e Thales Santiago Peixoto) e PRP – Seção da Bahia.
RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

28) PETIÇÃO Nº 1.515-43.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 – ARACATU.

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.
REQUERIDOS: Jaime Barbosa da Silva (Adv.: Joel de Souza Neiva Júnior e Ademir de Oliveira Passos) e Partido Democratas – Seção da Bahia.
RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

29) PETIÇÃO Nº 1.520-65.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 – ARACATU.

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.

REQUERIDOS: Wilber Pinto Aguiar (Advs.: Joel de Souza Neiva Júnior, Ademir de Oliveira Passos e Kleber Lima Dias) e PV – Seção da Bahia.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

30) PETIÇÃO Nº 1.565-69.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 – PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.

REQUERIDOS: PSC – Seção da Bahia e Olímpio de Sousa Barreto. Adv.: Déborah Cardoso Guirra.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

31) PETIÇÃO Nº 1.592-52.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 – UAUÁ.

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.

REQUERIDOS: José Carlos Gonçalves Barbosa (Advs.: Jones Couto dos Santos e João Paulo da Silva Maia) e PSL – Seção da Bahia.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

32) PETIÇÃO Nº 1.702-51.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 – EUNÁPOLIS.

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.

REQUERIDOS: Felix Ruth Esteves Curvelo (Advs.: Tatiane Rafele Sartor Vian e Felipe Vian) e PHS – Seção da Bahia.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedçam ao prazo de 5 (cinco) dias estabelecido no art. 86-A do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 20 de junho de 2012.

MARTA GAVAZZA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA